

DECRETO Nº 129 de 03 de OUTUBRO de 2018.

**DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE
RUA NO MUNICÍPIO.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica mantida a denominação de “**Rua ANTONIO AVELINO FERRARI**” para o prolongamento daquela via pública, situado no Loteamento Jardim Conquista, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A homenagem referida no “*caput*” é efetuada para que o nome do saudoso **ANTONIO AVELINO FERRARI** fique para sempre vivo na memória dos igaraçuenses.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 03 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração